



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.491 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 13/04/2020.

AOS

13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI, ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES, SENDO DISPENSADAS A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIAS DAS MESMAS, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FOI LIDO O SEGUINTE DOCUMENTO: OFÍCIO Nº 094/2020 – GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES Nºs 14-15-16/2020 DO VEREADOR ROGÉRIO ALVES GALVANI E Nº 17/2020 DO VEREADOR JOSÉ CÍCERO DE GOIZ. EM SEGUIDA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO, PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2020 QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 131 E AO ART. 132 DA LEI ORGÂNICA”. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOVE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS. **VOTOS FAVORÁVEIS: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E ROGÉRIO ALVES GALVANI. VOTOS CONTRÁRIOS: CARLOS ALBERTO BARDUCCI E MARILDES VENDRAME BERTUCCI.** O PROJETO RECEBEU DESPACHO “CUMpra-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA A ORDEM DO DIA, FOI LIDO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020 QUE “INSTITUI A REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BILAC E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA”, APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOVE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS. **VOTOS FAVORÁVEIS: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E ROGÉRIO ALVES GALVANI. VOTOS CONTRÁRIOS: CARLOS ALBERTO BARDUCCI E MARILDES VENDRAME BERTUCCI.** O PROJETO RECEBEU DESPACHO “EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO” DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 27 DE ABRIL, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM 27 / 04 / 2020 DISCUSSÃO
Ss 27 / 04 / 2020
PRESIDENTE